



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**RESOLUÇÃO N.º        /2003**

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O ACORDO QUADRO DE COOPERAÇÃO ENTRE  
A REPÚBLICA PORTUGUESA E A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE  
TIMOR-LESTE, ASSINADO EM DÍLI EM 20 DE MAIO DE 2002**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar, para ratificação, o Acordo Quadro de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, assinado em Díli em 20 de Maio de 2002, bem como a sua rectificação levada a efeito por troca de Notas Diplomáticas datadas de 25 de Fevereiro de 2003, cujos textos em língua portuguesa se publicam em anexo à presente Resolução.

Aprovada em 18 de Setembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)